



Blumenau, 01 de setembro de 2025.

Contabilidade/DAP/Campus Blumenau/IFC

Processo: 23473.001114/2025-72

Llicitação: Pregão Eletrônico 90071/2025

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de trabalhador na manutenção de edificações, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de materiais, equipamentos e EPI's para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa: Observes Serviços Ltda

CNPJ: 26.412.260/0001-68

Apresentação da Proposta: 28/08/2025

À

Marcelo Laus Aurélio

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – IFC Campus Blumenau

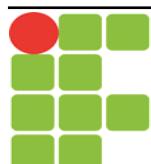
PARECER 30/2025 – ANÁLISE PROPOSTA EDITAL PE 90071/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – REVISÃO 1

Na proposta apresentada pela empresa Observes Serviços Ltda no certame do Pregão Eletrônico 90071/2025, solicitou-se alguns ajustes na planilha de formação de preços, conforme Parecer 28/2025, de 28/08/2025.

A empresa enviou novas planilhas na data de 01/09/2025, sobre as quais faz-se a análise em relação ao atendimento dos ajustes solicitados, ou então, justificativa para manutenção.

No caso em apreço, fez-se a análise sobre o atendimento dos apontamentos feitos, onde constatou-se o seguinte sobre as planilhas revisadas:

1) Submódulo 4.1 – Reposição de profissional ausente: ao analisar a proposta com mais cautela, comparando-a com outros contratos vigentes na instituição, e também considerando o contexto geral em relação aos percentuais de incidência para reposição de profissionais ausentes apresentados pela empresa, chamou a atenção os baixos percentuais de substituto na





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Blumenau*

cobertura de ausências legais e também de ausência por acidente em trabalho, especialmente se levar em consideração o tipo de serviço que será contratado e o SAT da empresa, que é relativamente alto. Assim, é oportuno solicitar à empresa a apresentação de justificativa ou esclarecimento a respeito dos baixos percentuais indicados na planilha.

R: A empresa enviou nova planilha com ajuste do substituto nas ausências legais; o percentual que era de 0,08% passou para 1,39%. Este percentual é referenciado no Acórdão 6.771/09 1 C, em que se considera que cada empregado tem em média 5 faltas justificadas anuais [(5/360)*100].

Já o percentual de substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho foi ajustado para 0,05%. Antes estava 0,01%.

2) Módulo 5 – Insumos Diversos: percebe-se que o valor total do grupo está dentro do esperado, mas há um desequilíbrio em relação a depreciação dos equipamentos (que está alta) e o valor previsto com as ferramentas de uso individual (que está baixo). Assim, solicita-se que a empresa revise estes valores para que fiquem mais condizentes com a prática de mercado.

R: A empresa revisou os valores dos equipamentos que passaram de R\$ 172,51 para R\$ 109,36. E os materiais que tinham um custo previsto de R\$ 86,83 passou para R\$ 95,14. Como já manifestado no parecer 28/2025, a empresa justificou que o valor dos materiais está baixo porque compra os materiais e equipamentos em distribuidoras, e que também possui alguma coisa em estoque.

Fazendo uma breve análise sobre a correção dos apontamentos solicitados por meio do Parecer 28/2025, em relação a proposta apresentada pela empresa Observes Serviços Ltda para o Pregão Eletrônico 90071/2025, verifica-se que a empresa ajustou a planilha de custos conforme os apontamentos feitos. O valor inicial da proposta também não foi majorado. Assim, considera-se viável a aceitação da proposta.

Sem mais, encaminha-se este parecer para a Coordenação de Licitações e Contratos do Campus Blumenau, para as devidas providências.

Atenciosamente.

